



## PROGRAMA DE APOIO AO MESTRADO PROFISSIONAL DA USP

### - PROAMP/USP -

#### EDITAL PRPG 03/2013

#### Objetivos

A finalidade deste programa é apoiar os Programas de Pós-Graduação de Mestrado Profissional da USP, conforme Resolução CoPGr 6303 de 02/07/2012, visando garantir seu funcionamento.

As ações relacionadas ao PROAMP priorizarão os Programas de Mestrado Profissional que não possuem subsídios externos ou que possuem subsídios parciais.

Os Programas que possuem subsídios parciais externos à USP poderão ser apoiados total ou na proporção do subsídio não disponível.

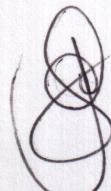
Os Programas de Mestrado Profissional que possuem subsídios externos poderão ser apoiados apenas na fase inicial de sua implantação.

#### Valor do Apoio

Cada Programa de Mestrado Profissional poderá ser apoiado com um auxílio financeiro anual composto por cota fixa de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), além de R\$ 200,00 (duzentos reais) por aluno matriculado ( dado extraído do Sistema Janus), conforme cronograma anexo.

#### Itens Financiáveis

1. Manutenção de Equipamentos: aquisição de material de reposição e contratação de serviço de pessoa jurídica, com ou sem fornecimento de peças;
2. Funcionamento de Laboratórios de Ensino e Pesquisa: a) aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica, necessários ao funcionamento do





laboratório; b) despesas com passagens, hospedagem, alimentação e locomoção urbana de docentes e técnicos que se deslocarem para realizar treinamento em novas técnicas de laboratório e utilização de novos equipamentos, vinculados com o desenvolvimento do trabalho dos mestrandos do respectivo Programa de Pós-Graduação; c) aquisição de passagens, hospedagem, alimentação e locomoção urbana de convidados que ministrarão treinamento aos docentes ou mestrandos do Programa;

3. Produção de Material Didático-Instrucional: material de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica para a confecção de materiais didático-instrucionais, editoração gráfica e material de divulgação;
4. Publicação de Artigos Científicos no país e no exterior;
5. Contratação de serviço de pessoa jurídica para pagamento de serviços de revisão e tradução de artigos científicos submetidos a periódicos científicos indexados de circulação internacional;
6. Aquisição de novas tecnologias de informática: programas, aplicativos, suprimentos e periféricos classificados nas instituições como itens de custeio, serviços de terceiros para treinamento de alunos, professores e técnicos;
7. Realização de Eventos Técnico-Científicos promovidos pelo Programa de pós-graduação: material de consumo, aluguel de espaço físico e de equipamentos, serviços de terceiros de tradução e apoio a outros serviços relacionados à realização do evento programado;
8. Participação de professores convidados em Bancas Examinadoras de dissertações e exames de qualificação (passagens, hospedagem, alimentação e locomoção urbana);
9. Participação de Coordenadores do Programa de Pós-Graduação, ou seu representante, em Eventos da CAPES, quando convocados, e daqueles relacionados a fóruns nacionais e a associações nacionais de Pós-Graduação e Pesquisa na área de conhecimento do Programa de Pós-graduação (passagens, hospedagem, alimentação e locomoção urbana);
10. Participação de professores e alunos em trabalhos ou aulas práticas de campo e coleta de dados no país: a) locação de veículos, serviços, material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades de campo, passagens, hospedagem, alimentação e locomoção urbana para os professores; b) passagens, hospedagem, alimentação e locomoção urbana para participação dos alunos.





## **Itens Não-Financiáveis**

1. Bolsa de estudos para estudantes do Programa.
2. Pró labore para professores e colaboradores do Programa.

## **Documentação Necessária para Solicitação**

1. Formulário de solicitação (disponível na página da PRPG), com informações sobre o Programa e sobre existência de subsídios externos, encaminhado pelo coordenador da CCP;
2. Demonstrativo (em formato tabela) das despesas realizadas com os recursos financeiros recebidos no âmbito do PROAMP, com base nos itens financiáveis neste edital.

Obs.: cronograma anexo para submissão de proposta

## **Critério de Análise**

As solicitações serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação de Programas (CEAP), designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com participação de membros da Câmara de Normas e Recursos, Câmara de Avaliação e Câmara Curricular. Os recursos orçamentários serão distribuídos de modo a contemplar os Programas na fase inicial de implantação, respeitando os limites orçamentários do PROAMP.

Na existência de limitações orçamentárias, as solicitações dos Programas de Mestrado Profissional serão analisadas, considerando a seguinte ordem de prioridade:

- a) Programas com ênfase na formação de professores;
- b) Programas que não possuem subsídios externos;
- c) Programas que possuem subsídios externos parciais.

## **Concessão**

Os recursos concedidos serão transferidos para o orçamento da Unidade Sede do Programa no mês imediatamente anterior ao do recebimento da cota inicial de implantação (cronograma anexo).





Para utilização os coordenadores das CCPs serão os ordenadores das despesas e deverão entrar em contato com a área financeira da Unidade. Caberá à administração da Unidade zelar pela aplicação desses recursos, cuja prestação de contas seguirá as normas vigentes.

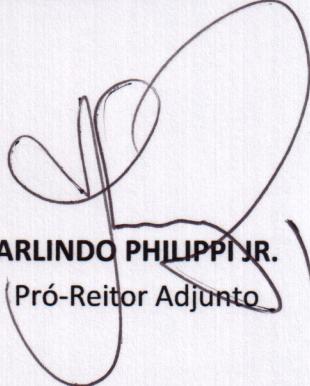
### **Relatório Acadêmico e Financeiro**

O relatório anual das atividades acadêmicas do Mestrado Profissional preparado para a CAPES será considerado pela CEAP para o acompanhamento do Programa, devendo ser apresentado demonstrativo das despesas realizadas no mesmo período, com base nos itens financiáveis neste edital, que foram destinadas ao desenvolvimento do Programa. Informações adicionais poderão ser solicitadas pela PRPG.

Caberá à Assistência Financeira da Unidade o encaminhamento do relatório financeiro, que deverá conter a relação dos pagamentos efetuados referentes ao montante concedido.

### **Informações Adicionais**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico [prpgadm@usp.br](mailto:prpgadm@usp.br).



ARLINDO PHILIPPI JR.  
(Pró-Reitor Adjunto)

**PROAMP - Programa de Apoio ao Mestrado Profissional**

**Edital PRPG 03/2013**

**Programas Contemplados com Cota Inicial no Edital PRPG 03/2012**

Nº	Unidade	Programa	Data Início	Repasse Cota Inicial	Data da extração dos alunos matriculados	Envio de Relatório de Despesas anterior	Repasse Recursos Cota Anual
1	IQ	Tecnologia em Química e Bioquímica	ago/12	nov/12	04/11/2013	18/11/2013	21/11/2013 (*)
2	IME	Ensino de Matemática	ago/12	nov/12	04/11/2013	18/11/2013	21/11/2013 (*)
3	FMRP	Hemoterapia e Biotecnologia	jun/12	nov/12	04/11/2013	18/11/2013	21/11/2013 (*)
4	EEL	Projetos Educacionais em Ciências	set/13	ago/13	mar/13	jun/13	set/14
5	EERP	Tecnologia e Inovação em Enfermagem	ago/13	out/13	mar/13	ago/13	set/13
6	FMRP	Gestão de Organizações de Saúde	mar/13	nov/12	04/11/2013	18/11/2013	21/11/2013 (*)
7	EE	Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no SUS	mai/13	out/13	mar/14	ago/14	set/14
8	EP	Inovação na Construção Civil	jun/13	fev/13	04/11/2013	dez/13	jan/14
9	FO/FSP/EE	Formação Interdisciplinar em Saúde	mar/14	out/13	mar/14	ago/14	set/14
10	FSP	Ambiente, Saúde e Sustentabilidade	mar/13	nov/12	04/11/2013	18/11/2013	21/11/2013 (*)
1	FZEA	Gestão e Inovação na Indústria Animal	jul/13	abr/13	jan/14	fev/14	mar/14



12	IAG	Ensino de Astronomia	ago/13	abr/13	jan/14	fev/14	mar/14
13	SBM/ICMC/FF CLRP/EACH	PROFMAT	abi/11	nov/12	04/11/2013	18/11/2013	21/11/2013 (*)
				ago/14	set/14	out/14	
14	Outras IES	PROFILETRAS	ago/13	jun/13	mar/14	abr/14	mai/14

(\*) Considerando o encerramento do exercício fiscal 2013 na USP em 25/11/2013

### *Programas Contemplados com Cota Inicial no Edital PRPG 02/2013*

Nº	Unidade	Programa	Data Início	Repasso Cota Inicial	Data dos alunos matriculados	Relatório da Cota Inicial	Repasso Recursos Cota Anual
1	FEA	Empreendedorismo	mar/14	nov/13	ago/14	set/14	out/14
		Ciências das Imagens e Física Médica	mar/14	nov/13	ago/14		
2	FMRP	Neurologia e Neurociências Clínicas	mar/14	nov/13	ago/14	set/14	out/14
3	FMRP	Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria	Não Informado	Não Informado			
4	ICMC						

*(Assinatura)*

**PROGRAMA DE APOIO AO MESTRADO PROFISSIONAL DA USP**  
**Edital PRPG 03/2013**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DO PROAMP-USP**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA</b>
<b>Nome do Programa:</b>
<b>Unidade Sede:</b>
<b>Unidade(s) Envolvida(s):</b>
<b>Coordenador da CCP:</b>
<b>Vice-Coordenador da CCP:</b>
<b>Membros da CCP:</b>

<b>SUBSÍDIO(s) EXTERNO(s)</b>
O Programa possui atualmente ou tem expectativa de receber Subsídios Externos:
(      ) Sim    (      ) Não
Caso (Sim) informar origem dos recursos:
Caso (Sim) informar montante de recursos estimados:

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Caso Necessário)</b>

<b>ASSINATURA</b>
<b>Local e data:</b>